



LEI Nº 9.081, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Festa do Trabalhador Rural no Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Patos de Minas, a Festa do Trabalhador Rural, a ser comemorada anualmente, no terceiro final de semana do mês de maio.

Art. 2º A data ora instituída destina-se à valorização das tradições populares e ao reconhecimento do papel histórico, social e econômico dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do município, devendo o Poder Público promover atividades comemorativas, culturais, esportivas e educativas durante o evento.

Art. 3º O Poder Executivo deverá organizar a realização da festa, adotando medidas necessárias para garantir sua logística, estrutura, segurança e publicidade, sendo facultada a realização em parceria com associações rurais, entidades representativas e demais instituições locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de janeiro de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9081 pdf

Código do documento 136b2e17-60fb-4ddb-a081-ea96b9b23c61



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

05 Jan 2026, 15:43:59

Documento 136b2e17-60fb-4ddb-a081-ea96b9b23c61 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T15:43:59-03:00

05 Jan 2026, 15:44:28

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T15:44:28-03:00

05 Jan 2026, 16:12:41

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 13242) - **Geolocalização: -18.5986747 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-01-05T16:12:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):863291ac80f84d40ae5ce107d257a70e1146457206bc31772cd8e9e8069c9c5d

(SHA512):215a47922dc6bc84549d28334c8693d99a5cfd57aeb392cc1fc1774e6b3eaa6bff400ed91d0e439f45dcda15888aa6b1aa3d0f2241a1ae367af8261bb7b15b53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.